



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 17/2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 711 de 01 de dezembro de 2022, que estabeleceu o horário de funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Fifa 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 05 de dezembro de 2022, o expediente na Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, será normal até às 15 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL SILVA
CORREIA:0771
4576693

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA
CORREIA:07714576693
Dados: 2022.12.05
10:48:03 -03'00'

Rafael Silva Correia
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG
CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos -Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

05 / 12 / 2022

Cleide Almeida Neto
OAB/MG 146.060
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG